



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS,
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.20.01.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA e Membros: FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA e a suplente PAOLLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS, todos estes inscritos pela a portaria 111/2017 de 03 de abril de 2017 e, ainda, os licitantes: **01. RODRIGUES & SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – ME, CNPJ: 18.583.109/0001-64, com seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, inscrito no CPF sob o nº 032.828.893-65; **02. FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.469.032/0001-24, com seu representante legal o Sr. Ronald Bezerra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.474.393-52; **03. ANTÔNIA JAENE DE SOUSA**, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 023.639.873-30; Ressalta-se que esta última optou por apenas entregar os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preço. Dessa forma, com observância nas disposições contidas da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.20.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO COM VISTAS A ASSESSORAR OS AGENTES FISCAIS, QUE TEM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA PARA LANÇAMENTO DO CRÉDITO, NA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, PLANILHAMENTO, ANÁLISE, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO ISSQN, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes de “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Aberto os envelopes de habilitação e analisada toda documentação pela a comissão e os representantes acima mencionados, o Presidente perguntou se algum representante gostaria de manifestar-se em relação a esses documentos analisados, diante disse comunicou que a Comissão de Licitação iria fazer uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, inclusive, procedendo com a validação dos documentos emitidos via internet. Diante da presença dos representantes já qualificados, a comissão informou que o resultado dos documentos referente à habilitação será divulgado mediante publicação no Jornal O Estado e Diário Oficial do Estado do Ceará. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a



ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Forquilha-CE, 07 de agosto de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da CPL

Ronald Bezerra da Silva
FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS

Ronald Bezerra da Silva

Paolla Kalinne S. Domingos
PAOLLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS

Membro/Suplente

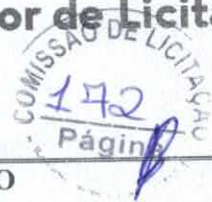
Paulo Henrique Bezerra Pinto
RODRIGUES & SOUSA ADVOGADOS

ASSOCIADOS - ME

Paulo Henrique Bezerra Pinto

Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA

Membro



**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.01**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA e Membros: FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA e a suplente PAOLLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS, todos estes inscritos pela a portaria 111/2017 de 03 de abril de 2017, para julgamento da HABILITAÇÃO, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO COM VISTAS A ASSESSORAR OS AGENTES FISCAIS, QUE TEM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA PARA LANÇAMENTO DO CRÉDITO, NA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, PLANILHAMENTO, ANÁLISE, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO ISSQN, conforme projeto básico, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento da HABILITAÇÃO das empresas: 01. RODRIGUES & SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ: 18.583.109/0001-64, sem representante; 02. FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.469.032/0001-24, sem representante; 03. ANTÔNIA JAENE DE SOUSA, sem representante; Em ato contínuo o presidente da Comissão de licitação e seus respectivos membros da comissão, deu início com análises nos documentos apresentados que foram devidamente rubricados pela comissão. Após análise de toda documentação, a comissão divulga o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS

ANTÔNIA JAENE DE SOUSA, foi atestado que cumpriu todas as exigências editalícias posto nesse certame.

EMPRESAS INABILITADAS

FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por não apresentar o que se pede no item 4.2.4.1 do edital, Certidão de Regularidade Profissional do contador que assinou o Balanço Patrimonial.



RODRIGUES & SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme o que se pede no item 4.2.4.1 do edital.

Por fim, a comissão tomará as medidas necessárias para a divulgação em imprensa oficial (Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará) do julgamento da Habilitação. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Forquilha-CE, 16 de Agosto de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Membro/Suplente

